

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 e 10 DE SETEMBRO DE 2024.

1 Nos dias três e dez do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às nove
2 horas, realizou-se a sessão ordinária do Conselho Superior Universitário da
3 Universidade Federal de Alagoas (CONSUNI/UFAL), na Sala dos Conselhos
4 Superiores Prof. Eduardo Almolda da Silva, Prédio da Reitoria, sob a Presidência do
5 Reitor, Prof. Josealdo Tonholo e contando com a presença dos/as seguintes
6 Conselheiros/as: Profa. Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti (Vice-reitora), Jarman da
7 Silva Aderico (PROGINST), Prof. Amauri da Silva Barros (PROGRAD), Profa. Iraldes
8 Pereira Assunção (PROPEP), Wellington da Silva Pereira (PROGEP), Prof. Alexandre
9 Lima Marques da Silva (PROEST), Janda Maria Alves de Alencar (Rep. PROEX),
10 Profa. Elza Maria da Silva (CEDU), Prof. Vladimir Caramori Borges de Souza (CTEC),
11 Prof. Fernando Antônio de Melo Sá Cavalcanti (FAU), Profa. Elaine Cristina Pimentel
12 Costa (FDA), Prof. Gustavo Madeiro da Silva (FEAC), Profa. Rita de Cassia Souto
13 Maior S. Lima (FALE), Prof. Iramirton Figueiredo Moreira (FAMED), Prof. João Araújo
14 Barros Neto (FANUT), Prof. Marcos Aurélio Bomfim da Silva (FOUFAL), Profa. Reivan
15 Marinho de Souza (FSSO), Prof. Heliófábio Barros Gomes (ICAT), Prof. Renato Santos
16 Rodarte (ICBS), Prof. Amaro Xavier Braga Júnior (ICS), Prof. Davi Bibiano Brito (IC),
17 Prof. Elton Malta Nascimento (IF), Prof. Kleython de Araújo Monteiro (IGDEMA), Prof.
18 Marcos dos Santos Moreira (ICHCA), Prof. Isnaldo Isaac Barbosa (IM), Profa. Aracelis
19 Jose Pamphile Adrian (IQB), Prof. Leogildo Alves Freires (IP), Prof. Gustavo Gomes de
20 Araújo (IEFE), Prof. Elthon Alex da Silva Oliveira (Campus Arapiraca), Prof. Thiago
21 Trindade Matias (Campus do Sertão). Representantes Docentes: Agnaldo José dos
22 Santos, Anderson de Barros Dantas, Iracilda Maria de Moura Lima, Diógenes Meneses
23 dos Santos, Viviane Regina Costa Sá, Walter Matias de Lima, Willamys Cristiano
24 Soares Silva e Jailton de Souza Lira (ADUFAL). Representantes Técnico-
25 administrativos: Bruno Moraes Silva, Nadja Lopes dos Santos, Rodolfo de Oliveira
26 Ferreira, João Paulo Fonseca de Almeida, Leandro dos Santos Gonçalves, Amanda
27 Santos Oliveira, Márgara Ney Firmino de Oliveira Rodrigues e Juarez Pereira Alencar
28 (SINTUFAL). Representantes Discentes: Beatriz Amorim Neri, Davi Ferreira dos
29 Santos, Salem Nicholas de Araújo Pulcino, Harllon Kemerson Alves Nascimento,
30 Matheus Vasconcelos Maia, Pedro Vinícius dos Santos Moreira, Gabriel Vinícius
31 Andrade Carvalho, Francisco dos Santos e Talita de Souza Lima. **PAUTA: I –**
32 **Abertura e verificação do n.º. de Conselheiros/as presentes:** Havendo o quórum
33 necessário, o presidente do Conselho dá início aos trabalhos cumprimentando a
34 todos/as presentes. **II – Análise e aprovação de atas de sessões anteriores:** É
35 posto em discussão o teor da ata da sessão ordinária ocorrida no dia 06/08/2024 e
36 não havendo manifestações a respeito do texto, o documento seguiu para votação.
37 **DELIBERAÇÃO:** Ata aprovada por unanimidade de votos. **III – Ordem do DIA: 1)**
38 **Posse da representação do Sindicato dos Trabalhadores da Ufal - SINTUFAL**
39 **(2024-2026):** O Reitor solicita à Secretaria dos Conselhos Superiores que proceda a
40 leitura do termo de posse dos representantes no CONSUNI/UFAL. Foram empossados
41 os seguintes servidores: Juarez Pereira Alencar na condição de membro titular e
42 Sandra Rodrigues Pereira na condição de membro suplente. Finalizada a leitura do
43 documento, o Reitor convida os/as conselheiros/as a fazerem uso da palavra e após
44 as manifestações é retomada a sequência da Ordem do Dia. **2) Apresentação sobre**
45 **a situação do Sistema de Abastecimento de Água da Ufal:** O presidente da mesa
46 convida os docentes Nélia Calado e Vladimir Caramori para a explanação do referido
47 tema. O conselheiro Vladimir iniciou sua fala citando a negociação do contrato de
48 fornecimento de água formalizado, destacando que a fatura de água da universidade
49 passará de aproximadamente R\$ 24 milhões por ano para cerca de R\$ 350 mil, sendo o
50 processo de negociação descrito como uma "disputa dura e política". Foi mencionada a
51 necessidade de investimentos significativos na infraestrutura hídrica da universidade e o
52 impacto financeiro, ressaltando como a redução drástica na fatura de água representará
53 uma economia significativa para a instituição. Também discutiu-se como esses recursos
54 economizados poderiam ser realocados para outras áreas prioritárias da instituição e a
55 importância de implementar medidas para o uso racional da água no campus, como a
56 possibilidade de implementar sistemas de monitoramento do consumo de água em tempo
57 real, bem como a adoção de tecnologias para detecção rápida de vazamentos e

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 e 10 DE SETEMBRO DE 2024.

58 desperdícios, ressaltando a responsabilidade da universidade como instituição pública em
59 ser exemplo de gestão sustentável dos recursos hídricos. Por fim, foi evidenciado como a
60 gestão sustentável dos recursos hídricos, o impacto financeiro para a universidade e o
61 compromisso com práticas ambientalmente responsáveis, são uma preocupação contínua
62 para a administração universitária nos próximos anos. A conselheira Iracilda Lima (Rep.
63 Docente) solicita o seguinte registro: "Gostaria de ressaltar a importância do tema sobre o
64 novo modelo de distribuição de água na Ufal, destacando que a Professora Nélia, por ser
65 especialista na área, apresentou de forma clara, apontando as vantagens e os problemas
66 com os quais se depararam". Complementando, sugeriu que assim que possível se
67 adotasse também a captação de água da chuva dos telhados, dando exemplo do
68 ICBS, tendo obtido como resposta que isso já estava sendo pensado inicialmente com
69 elaboração de projetos. **3) Homologação de Resoluções: 3.1) Resolução nº.**
70 **95/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que aprovou a
71 filiação da Universidade Federal de Alagoas à Associação Nacional dos Dirigentes
72 das Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES) e reconheceu os atos e as
73 contribuições realizadas pela UFAL e seus dirigentes junto à ANDIFES, desde a sua
74 criação. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. **3.2)**
75 **Resolução nº. 96/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum",
76 que autorizou a assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento
77 Administrativo-financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a
78 Fundação Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES,
79 para a gestão do "Programa de Desenvolvimento de Aplicações da Matemática na
80 Indústria e Setor Produtivo – MATIPRO", que tem como objetivo a interação técnico-
81 científica entre a UFAL e os setores produtivos privados e públicos para desenvolver e
82 aplicar metodologias inovadoras relacionadas ao uso de ferramentas matemáticas
83 para o desenvolvimento regional e nacional. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada
84 com 49 (quarenta e nove) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. **3.3) Resolução nº.**
85 **97/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a
86 assinatura do Termo de Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-
87 financeiro a ser celebrado entre a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação
88 Universitária de Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a
89 gestão do projeto "Fortalecimento das ações para a ampliação da Arborização Urbana
90 no Brasil", que tem como objetivo o desenvolvimento de um conjunto de ações
91 integradas para o aumento da quantidade e qualidade da arborização urbana nas
92 cidades brasileiras com vistas a ampliação da biodiversidade e dos serviços
93 ecossistêmicos e a adaptação frente as mudanças climáticas, bem como o lançamento
94 da Coletânea Brasileira de Arborização Urbana, intencionando a construção
95 participativa do Plano Nacional de Arborização Urbana (PlaNAU), que instituirá a
96 Política Nacional de Arborização Urbana. **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada
97 por unanimidade de votos. **3.4) Resolução nº. 98/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de
98 Resolução, "Ad Referendum", que autorizou o Prof. Dr. Edson de Souza Bento ao
99 exercício do cargo de Diretor Presidente da Fundação Universitária de
100 Desenvolvimento de Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, conforme decisão de seu
101 Conselho Deliberativo. Não havendo manifestações, a matéria seguiu para votação.
102 **DELIBERAÇÃO:** Homologação aprovada por unanimidade de votos. **3.5) Resolução**
103 **nº. 99/2024-CONSUNI/UFAL:** Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que indicou
104 os nomes dos Servidores técnico-administrativos Emerson Silva Oliveira, Siape nº
105 2466418, lotado na Unidade Acadêmica Faculdade de Direito – FDA/UFAL como titular
106 e João Carlos de Gusmão Cavalcante Júnior, Siape nº 1421293, lotado na Unidade
107 Acadêmica Instituto de Ciências Farmacêuticas – ICF/UFAL, como respectivo suplente
108 para comporem a comissão que tratará da regulamentação da jornada de trabalho
109 flexibilizada para o segmento técnico-administrativo. **DELIBERAÇÃO:** Homologação
110 aprovada por unanimidade de votos. **3.6) Resolução nº. 100/2024-CONSUNI/UFAL:**
111 Trata-se de Resolução, "Ad Referendum", que autorizou a assinatura do Termo de
112 Contrato de Serviço de Gerenciamento Administrativo-financeiro a ser celebrado entre
113 a Universidade Federal de Alagoas e a Fundação Universitária de Desenvolvimento de
114 Extensão e Pesquisa – FUNDEPES, para a gestão do projeto "Concepção,

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UFAL (CONSUNI), OCORRIDA EM 03 e 10 DE SETEMBRO DE 2024.

115 desenvolvimento e implementação do Sistema Gestão Presente: Um Hub nacional de
116 dados da educação para monitoramento, avaliação e tomada de decisões”, que tem
117 como objetivo principal desenvolver, consolidar e implementar o Sistema Gestão
118 Presente (SGP) como o principal hub tecnológico nacional para coleta, integração e
119 monitoramento de dados educacionais, visando combater a evasão escolar e
120 promover a permanência dos estudantes na educação básica, a partir do
121 estabelecimento do SGP como o principal repositório nacional de dados educacionais,
122 alinhado ao Conjunto Mínimo de Dados da Educação (CMDE). **DELIBERAÇÃO:**
123 Homologação aprovada por unanimidade de votos. **4) Proc. 23065.016322/2024-05:**
124 **Apreciação do Relatório de Gestão – exercício 2023:** Os representantes da Pró-
125 reitoria de Gestão Institucional - PROGINST são convidados para realizar a
126 apresentação do tema e o servidor Joubert Lessa, integrante da equipe técnica da
127 Coordenadoria de Planejamento, Avaliação e Informação - CPAI/PROGINST, inicia a
128 relatoria explanando a Metodologia, os conceitos e referências, os normativos, a
129 estrutura do Relatório de Gestão Integrado. É abordada também a visão geral da
130 UFAL através do seu Organograma e da perspectiva de transformação da
131 Universidade. A estrutura do documento subdivide-se em: Visão Geral e
132 Organizacional; Modelo de Negócio e Cadeia de Valor; Gestão de Riscos, Estratégias
133 e Compromissos Institucionais; Supervisão, Controle e Correição; Resultados e
134 Desempenho da Gestão; Considerações: Relato de Gestão Integrado, além de
135 informações relevantes nas áreas de estratégia; informações orçamentárias,
136 financeiras e contábeis; anexos e apêndices. Finalizada a apresentação do relator,
137 alguns/mas conselheiros/as se manifestaram com sugestões e colaborações ao
138 referido documento, que foram prontamente acatadas pela equipe técnica. Por fim,
139 parabenizaram o trabalho dos responsáveis pela confecção do Relatório e pela
140 constante competência e o compromisso com a excelência do trabalho desenvolvido.
141 Vale ressaltar que a matéria foi previamente apreciada pelo Conselho de Curadores
142 (CURA/UFAL) obtendo parecer favorável à aprovação pelo CONSUNI. Não havendo
143 mais manifestações, a matéria é encaminhada para votação. **DELIBERAÇÃO:**
144 Relatório aprovado por unanimidade. **5) Proc. 23065.003251/2024-72: Concessão de**
145 **Título de Doutora Honoris Causa à Reitora Honorária Ana Dayse Rezende Dórea:**
146 A concessão das dignidades universitárias está prevista no art. 52 do Estatuto da
147 UFAL e no art. 102 do Regimento Geral da UFAL. O Reitor concedeu a palavra ao
148 professor Mário Jucá, o qual realizou a relatoria da proposta e do parecer de
149 concessão de título à Reitora Honorífica Ana Dayse Dórea. Trata-se de pedido de
150 concessão de título de *Doutora Honoris Causa* à Professora Ana Dayse Rezende
151 Dórea, pela Faculdade de Medicina (FAMED) da Universidade Federal de Alagoas,
152 realizado por meio do Ofício – SEI nº 10/2023/CONSUA-HUPAA/FAMED-UFAL,
153 instruído com memorial sobre a vida pessoal, acadêmica e profissional da docente e
154 com a ata da reunião do Conselho da FAMED, realizada em 05 de julho de 2023. O
155 pedido indica essa importante dignidade universitária à Profa. Ana Dayse “em
156 reconhecimento aos relevantes serviços prestados a esta Universidade e como uma
157 justa homenagem a uma personalidade notória, que de fato contribuiu sobremaneira
158 para o desenvolvimento e consolidação da Universidade Pública de qualidade”
159 (*documento segue anexo a esta ata*). A conselheira Iracilda Lima (Rep. Docente) solicita
160 o seguinte registro em ata: “Corroboro as falas anteriores sobre o papel da Professora Ana
161 Dayse no processo de interiorização da Ufal, e destaco sua atenção em relação à
162 transferência do ICBS da Praça da Faculdade, no Centro de Maceió, para o Campus A. C.
163 Simões, com afincos, não medindo esforços para atender às demandas da Professora
164 Therezinha Carvalho Calado, Diretora à época, que coordenou este processo para a
165 execução do Projeto do Arquiteto e Professor da Ufal, Jorge Marcelo Cruz, para o espaço
166 físico do ICBS. Ainda destaco sua ação em permitir que o Professor Fábio Marroquim, seu
167 assessor jurídico, auxiliasse na elaboração da Resolução 61/2010 que deu segurança
168 jurídica aos pedidos de progressão/promoção docente a partir do diagnóstico do caráter
169 declaratório desse direito”. **DELIBERAÇÃO:** Concessão de título aprovada com 40
170 (quarenta) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 03 (três) abstenções.
171 Finalizadas as manifestações ao referido tema, a sessão é suspensa para ser

Handwritten initials: "FMS"

Handwritten signature: "Salem"

Handwritten signature: "Eton Malta"

Handwritten signature: "Aurea"

Handwritten signature: "J"

Handwritten signature: "AFA"

Handwritten signature: "A"

Handwritten signature: "B"

Handwritten signature: "F"

Handwritten signature: "Francelly"

Handwritten signature: "S"

Handwritten signature: "Tobte Jomis"

Handwritten signature: "S"

Handwritten signature: "S"

Handwritten signature: "S"

ANEXO DA ATA DO CONSUNI DE 03/09/2024

Apresentação ao Conselho Superior da Ufal (Consuni) da Professora Ana Dayse Rezende Dorea para submetê-la à apreciação e votação.

Mario Jucá

Senhores e senhoras, diletos colegas

Deus me presentiu e permitiu a oportunidade desse momento. Apresentar a professora Ana Dayse Resende Dorea a esse egrégio Conselho é motivo de grande honra, se não bastasse de muita alegria e satisfação.

Antes de iniciar a justificar um pleito. É dever agradecer a Professora Zezé, Diana e Márcia pela contribuição no memorial anexo ao processo.

Gosto muito de representar a Faculdade de Medicina, unidade acadêmica a que sou vinculado, e a quem devoto altíssimo respeito e compromisso por mais de 40 anos, dos seus 74 de funcionamento.

A professora Ana Dayse sempre foi um líder em nossa Unidade, desde quando chegou como sertaneja de pão de açúcar, como estudante no curso de medicina e permanece, até hoje, cotribuindo por mais de meio século, e continua sua liderança como Reitora honorária.

Sua trilha foi recheada de atividades nos pilares da formação acadêmica,/ desde a extensão e assistenciais, passando pela pesquisa e ensino consagrando-se na gestão, onde fez uma trajetória que ficou imortalizada no Ensino, principalmente na condução da área de Saúde Pública no extinto Centro de Ciências da Saúde CSAU/ e porque não dizer também na saúde pública no estado de Alagoas, através de sua consistente atuação no Nusp da Ufal. Imortalizou-se em suas atividades de Gestão, com sua importância inequívoca, na interiorização de nossa Universidade, da qual participei como responsável pela instalação do primeiro e único curso de medicina do interior, mas também foram implatados outros cursos e Campus, com impacto incomensurável para a vida dos cidadãos, que viram os seu sonhos, de seus filhos ou parentes realizados. Foi ainda na gestão Universitária, que apoiou a internacionalização da Universidade com missões internacionais, professora Ana Dayse fez e faz, em tudo que se envolve com esmero, refinamento e grandiosa maestria, e assim o fez, quando desse conselho participou no

exercício da Vice-reitoria, e mais, alçou e conquistou o mais alto posto da administração universitária, como reitora por dois mandatos consecutivos, deixando uma passagem marcante na história da Universidade, por 8 anos presidindo as sessões desse Conselho Superior.

A mulher combativa, mãe exemplar, a médica competente e amiga das horas sombrias ou felizes continuará a exercer, com seus conselhos basilares, sua liderança em nosso meio, por conhecer profundamente os meandros da política Universitária, Ana Dayse Rezende desempenhará, afirmo com convicção plena, a sua função de conselheira vitalícia, daqueles que considerem a história como pilar, para evitar tropeços no presente e no futuro.

A minha professora reverberou sua competência, auxiliando as políticas públicas na Educação em nosso país, quando participou como membra do Conselho Nacional de Educação, e localmente, como Secretária Municipal de Educação de Maceió. Sua contribuição foi notável, marcante, iluminada e excepcional, deixando uma imagem imortal de história das alagoas com difícil repetição ao longo do tempo.

Não vou me estender, porque seria cansativo e redundante, com minhas considerações sobre a Magnífica Ana Dayse Rezende Dorea, para os excelentíssimos conselheiros, aqui presentes, caso eu tentasse ler todo seu percurso acadêmico e suas memórias, por mais de 60 anos de sua história com a Ufal. Sua caminhada é memorável na mente daqueles, que tiveram o privilégio de com ela conviver, especialmente eu, que fui aluno e eleitor e cabo eleitoral, em suas campanhas para consultas á comunidade universitária, enfim, todos conhecemos sua maneira articuladora, cuidadosa, honesta e brilhante de conduzir sua labuta nessa Majestosa Universidade de Alagoas.

Diante dessas constatações, encaminhei o pedido de concessão do Título Honorífico da máxima distinção, e repito o que falei naquela oportunidade, submeto o pedido :por causa de honra", significado da expressão Doutor Honoris Causa do latim, honra de uma construção de vida dedicação a Ufal, e por tudo isso que foi dito e por mais que teria a dizer, Ana Dayse, minha colega da Famed, foi considerada personalidade dignificante pelo Conselho Superior da nossa Faculdade de Medicina, que acatou por unanimidade o pedido, o qual hoje apresento como prevê a liturgia desse sodalício, para que possa ser apreciado, e se entendido o merecimento, possa ser concedido pela nossa insigne Universidade Federal de Alagoas o título pleiteado.

Para finalizar prarafraseando Aurélio Buarque de Holanda, estou aqui, "não por gozo da vaidade, não movido de orgulho ou de ambição, e com a licença poética, que a mim é dada venia, estou aqui por uma questão de acreditar em tudo que expressei, dos registros que citei, por tudo isso dou testemunho".

Muitíssimo obrigado a todos os presentes.

Tenho dito.